



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

**Processo nº:** 2883/2025

**Projeto de Lei nº:** 683/2025

**Ementa:** Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards – T18, no âmbito do Município da Serra/ES, a ser celebrado anualmente em 06 de maio, e inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município. A presente norma será denominada “Lei João Paulo Fernandes Reis” e dá outras providências.

**Requerente:** Vereadora Andrea Duarte

O Projeto de Lei nº 683/2025 institui, no Município da Serra, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards – T18, a ser celebrado anualmente em 06 de maio, com a devida inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos do Município. A proposta homenageia, com sensibilidade e respeito, a memória de João Paulo Fernandes Reis, criança residente na Serra que viveu com a síndrome até seu falecimento em 2024.

Parecer prévio da Procuradoria nº 362/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

Sob o aspecto social, a proposta apresenta grande relevância, ao buscar romper com o estigma de “incompatibilidade com a vida” que ainda permeia o diagnóstico da T18, promovendo visibilidade, conscientização, inclusão e fortalecimento da rede de apoio às famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Considerando que a iniciativa reconhece o seu mérito humanitário, educativo e sua contribuição efetiva para a construção de uma cidade mais inclusiva e comprometida com a dignidade da pessoa humana, esta Comissão de Saúde e Assistência Social manifesta-se **manifesta-se FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 683/2025**, entendendo-o como medida oportuna, de impacto social relevante.

Serra/ES, 04 de agosto de 2025.

---

Presidente da Comissão  
**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
**ANDREA DUARTE (PP)**  
Relatora

---

Vice-Presidente da Comissão  
**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
VEREADOR (PDT)

---

Membro da Comissão  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
**DR. WILLIAM MIRANDA**  
VEREADOR (UB)